

EXTRATO DA PORTARIA Nº 052/2019/GBSES

Extrato da Portaria nº 052/2019/GBSES por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Alessandra Félix Mendonça, Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira e Gabrielle Maria Coury de Andrade para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº. 389372/2016, que noticia supostas irregularidades na conduta funcional dos servidores H. M. da C., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, III e IX, 144, X e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/90; E. V., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, III e IX, 144, X e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/90 e R. C. de O. J., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, III e IX, 144, X e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/90. Cuiabá, 07 de março de 2019. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO (Secretário de Estado de Saúde).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 478ca26d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar